



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQ

4030/2025

Senhor Presidente, Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, a Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, Coronel BM Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, o seguinte pedido de informação.

Nosso gabinete foi procurado por cidadãos que reclamaram que o imóvel situado na Rua Santa Quitéria, 439, bairro Carlos Prates, que durante muitos anos foi usado pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, foi invadido e ocupado por moradores de rua após anos desocupado e sem muros de proteção e contenção. Os moradores estão receosos com sua segurança, uma vez que, segundo dizem, tais moradores de rua aparentam ser usuários de drogas e/ou possuem condições de problemas mentais.

Para maior esclarecimento da população é fundamental que tenhamos pleno conhecimento sobre o que ocorreu com este imóvel e se o mesmo pertence ao Corpo de Bombeiros.

Portanto, diante deste cenário, solicitamos as seguintes informações:

- 1- O imóvel em questão pertence ao Corpo de Bombeiros?
- 2- Há algum plano para que seja feita uma unidade no local ou que o mesmo tenha algum tipo de uso?
- 3- O que pode ser feito pelo Corpo de Bombeiros para preservar o local de invasões?
- 4- Há algum plano de fazer um muro de contenção em torno do imóvel?
- 5- O Corpo de Bombeiros já havia sido notificado sobre os invasores?
- 6- O Corpo de Bombeiros tem algum plano para retirada dos invasores do local e para garantir a segurança do mesmo?

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2025.

Vereador Nenem da Farmácia

Ao Senhor

Vereador Wagner Ferreira

Presidente da Comissão de Administração Pública e Segurança Pública

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 08/09/25
Responsável pela distribuição

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316

511 6440

CNEH_DIRLEG-05/set/25-11:08:52-004653-1